

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 11 - Capitalismo Contemporâneo e Transformação Social

A acumulação por espoliação no governo Bolsonaro (2019 – 2023)

Lauro Allan Almeida Duvoisin¹

INTRODUÇÃO

A chegada de Bolsonaro ao poder em 2019 representou uma virada na política brasileira.² Sucedendo a Michel Temer, que assumiu a presidência em decorrência do golpe contra Dilma Rousseff em 2016, o governo Bolsonaro (2019 – 2023) foi visto inicialmente como um fenômeno inédito. Porém, com o tempo, diversas análises foram revelando as facetas daquela experiência política, incluindo suas bases de sustentação (GRANATO; RECH, 2024; VALLE; PASSO, 2021; MARTUSCELLI; PARAIZO, 2023), suas características ideológicas (HUR, 2021; LENTZ; PENIDO, 2021), seu projeto social e econômico (ARAÚJO, 2025; BOITO JÚNIOR, 2021), assim como sua inserção no cenário internacional (BERRINGER; BOTÃO, 2024; GRANATO; UBERTI, 2024). Foi ficando claro que a eleição de Bolsonaro representava uma resposta radical da extrema direita a contradições estruturais e conjunturais da realidade brasileira, que incluíam uma economia dependente e altamente financeirizada, uma derrota histórica da classe trabalhadora, um cenário de desindustrialização e precarização das relações de trabalho, e o aprofundamento do Estado neoliberal.

O presente trabalho debruça-se sobre este período histórico e busca contribuir para sua compreensão. Partimos da hipótese de que o governo Bolsonaro viabilizou uma intensificação dos processos de acumulação por espoliação no Brasil. Aqui, o conceito de espoliação é

¹ Doutor em Ciência Política, professor da Rede de Ensino do Estado do Paraná, e-mail: lauroallanalmeida@gmail.com.

² Agradeço ao Dr. Leonardo Granato as sugestões e críticas ao texto original deste artigo.

central e tem como ponto de partida a obra David Harvey (2005, p.115). Tal conceito refere-se a um determinado padrão de acumulação baseado na expropriação de bens e recursos que são incluídos à força no circuito de valorização do capital. Focaremos os anos entre 2019 e 2023, mas este recorte temporal não é rígido, tendo em vista as marcas de continuidade entre as gestões de Michel Temer (2016-2019) e Jair Bolsonaro (2019-2023). A análise se apoiará em dados quantitativos e qualitativos a partir da literatura existente sobre o tema.

Há poucos trabalhos que mobilizam o conceito de acumulação por espoliação para o estudo da realidade brasileira. A partir de uma pesquisa prospectiva no Portal de Periódicos da Capes, encontramos apenas 18 títulos contendo o termo exato “acumulação por espoliação” e outros 3 com o equivalente “acumulação por despossessão”. Nenhum se dedicou a analisar o governo Bolsonaro. De forma geral, os artigos empreendem análises concretas regionalizadas, com ênfase nas dinâmicas extrativista e agrária, grandes empreendimentos e seus impactos ambientais. Deste conjunto, dois artigos realizam discussões teóricas de fundo, ambos tentando equacionar a relação do conceito de espoliação com a abordagem da financeirização de François Chesnais (ALMEIDA FILHO; PAULANI, 2011; RIBEIRO JÚNIOR, 2014;). Vale mencionar ainda a análise de Roberta Traspadini (2018), não catalogada no Periódico Capes. Segundo a autora, a espoliação opera como um mecanismo de transferência de valor das regiões periféricas para as regiões centrais do capitalismo mundial. No caso do Brasil, ela considera o agronegócio como o setor privilegiado onde ocorre a acumulação por espoliação, que teria por base a concentração de terras e a superexploração dos trabalhadores.

É importante também considerar a literatura que trata da caracterização neoliberal do governo Bolsonaro. Diversos autores têm apontado que desde a chegada de Temer ao poder, em 2016, houve uma retomada do projeto neoliberal ortodoxo interrompido no primeiro mandato de Lula (2003 – 2007), dessa vez com tons mais radicalizados (BOITO JÚNIOR, 2021, p.15; GRANATO; RECH, 2024, p.116). Com isso, voltaram à pauta as privatizações, a abertura comercial e financeira, a flexibilização das relações trabalhistas e o desmonte de políticas sociais de proteção aos mais pobres. Cabe ressaltar, ainda, que o lastro neofascista e conservador do bolsonarismo contribuiu para dar um sentido negacionista às agendas ambiental, racial e sanitária. Em especial, a política ambiental do governo Bolsonaro, a nosso ver, teve um efeito econômico importante, revelando que os temas “morais” focados pelo governo não devem ser vistos como totalmente independentes da política econômica.

De fato, a exacerbação da tendência espoliativa entre 2019 e 2023 não foi um feito inédito se considerarmos que estas práticas são parte do próprio *ethos* da classe dominante

brasileira. Desde que o Brasil ingressou no circuito global de valorização do capital, passaram a existir aqui formas espoliativas de acumulação. Não vem ao caso recontar esta longa história. Mas é importante observar que os governos progressistas eleitos na “onda rosa” brasileira não extinguiram tais práticas econômicas. Pode-se afirmar que os governos Lula (2003 – 2011) e Dilma (2011 – 2016) mantiveram uma relação contraditória com as atividades espoliativas. Por um lado, buscaram impulsionar formas mais “civilizadas” de exploração, como, por exemplo combatendo o trabalho análogo à escravidão, valorizando o salário mínimo, buscando a redução do desmatamento, dentre outros. Além disso, buscou-se reforçar as funções redistributivas do Estado, recuperando seu papel como indutor do desenvolvimento a fim de impulsionar as atividades produtivas, especialmente no setor industrial. Porém, tudo isso foi feito sem mudanças estruturais de fundo. A consequência foi a manutenção de um modelo econômico sustentado na exportação de *commodities* e na financeirização, assim como a permanência, e em certos casos intensificação, das atividades espoliativas.

Este quadro mudou com a crise econômica que emergiu no Brasil a partir de 2015 e a crise política que a acompanhou, que contribuiu para levar Temer e, mais tarde, Bolsonaro ao poder. O horizonte de um prolongado cenário de baixo crescimento econômico talvez tenha colaborado para que a burguesia se voltasse para as práticas espoliativas como meio de contornar a redução de suas margens de lucro. Evidentemente, isto só foi possível porque a classe trabalhadora se encontrava desmobilizada, desorganizada e com suas representações políticas esfaceladas. Este recuo histórico, juntamente com a derrota do lulismo³ na esteira do golpe de 2016 permitiu que as forças mais reacionárias da burguesia tomassem a dianteira do processo de reorganização do bloco no poder.⁴

A sombra da falta de legitimidade do governo Temer projetada pelo golpe de 2016 impediu que a reversão espoliativa fosse ainda mais acelerada e profunda. Carecendo de popularidade e com oposição nas ruas, o presidente interino não conseguiu formar maioria no Congresso para levar adiante a reforma da Previdência, uma das principais agendas de seu curto governo. Chegadas as eleições de 2018, sem um candidato orgânico e competitivo do *establishment* e sob a ameaça de retorno do lulismo ao poder, as diferentes frações burguesas embarcaram na candidatura de Jair Bolsonaro, então filiado ao PSL, um partido de pequena

³ O termo lulismo aqui é usado para identificar o período em que o PT esteve à frente do governo federal, que durou pouco mais de treze anos e que corresponde aos dois mandatos de Lula (2003 – 2011) e ao mandato e meio de Dilma Rousseff (2011 – 2016). Sobre os traços políticos e ideológicos do lulismo ver Singer (2012).

⁴ Para uma resumo deste processo, ver Jabbour, Pinto e Dantas (2022).

expressão. Ao longo deste artigo veremos como o governo de Bolsonaro aprofundou as tendências espoliativas já ensaiadas por Temer.

DESENVOLVIMENTO

Em sua obra *O novo imperialismo*, David Harvey (2005) propõe a distinção entre um tipo de acumulação “clássica” e uma acumulação por espoliação ou despossessão. Esta última se referiria a um conjunto variado de atividades econômicas, lícitas ou ilícitas, de caráter marcadamente predatório e que teria por base a expropriação direta da riqueza privada ou social dos produtores. Diferentemente da acumulação baseada na troca de equivalentes no mercado – meios de produção ou força de trabalho –, a acumulação por espoliação dependeria do emprego de meios extraeconômicos, sejam eles a coerção estatal ou a violência de agentes privados.

Harvey reconhece o caráter pioneiro de Rosa Luxemburgo nesta proposição. Para ela, a espoliação ocorreria nas regiões periféricas, representando uma espécie de acumulação originária permanente do capitalismo sobre modos de produção anteriores. A espoliação seria a condição típica das zonas coloniais, contribuindo para que o capitalismo contornasse temporariamente suas crises de subconsumo crônico. As críticas de Harvey às formulações de Luxemburgo seguem dois caminhos. Em primeiro lugar, ele refuta a tese subconsumista e incorpora o argumento de Lênin de que a tendência dominante do capitalismo é a sobreacumulação. Neste sentido, o impasse sistêmico seria, antes de tudo, a dificuldade de manter o circuito de valorização do capital em patamares rentáveis. Isso explicaria a tendência expansionista para novas áreas a serem exploradas, especialmente em momentos de crise.

Por outro lado, concordando parcialmente com Rosa Luxemburgo, Harvey reconhece que o capital necessita sempre de uma zona “exterior” para se expandir, mas coloca a questão em termos relativos. Dialeticamente, o “exterior” não seria necessariamente um modo de produção não-capitalista, e sim um espaço criado pelo próprio sistema onde o ciclo de acumulação se encontraria defasado dos setores avançados e dinâmicos. Seria nesses espaços que a espoliação agiria, expropriando bens públicos ou coletivos que se encontram temporariamente fora do circuito de valorização numa determinada fase do processo de acumulação. Em resumo, “o que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital

sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo”. (HARVEY, 2005, p.124).

É verdade que no capitalismo, em certa medida, exploração e espoliação se acompanham. No entanto, o autor enfatiza que estes não são processos idênticos. A combinação de ambos é o que dita os tons dos diferentes arranjos espaço-temporais que marcam as variações geográficas concretas no funcionamento do capitalismo. Harvey cita como exemplos de processos espoliativos os mecanismos de crédito e as modalidades predatórias do capital financeiro; o patenteamento e licenciamento de material genético; a biopirataria e a destruição dos recursos naturais; a mercantilização de expressões culturais e históricas das comunidades; a retirada de direitos dos trabalhadores; o desmonte dos direitos sociais conquistados no contexto dos Estados de bem-estar social; a privatização de empresas estatais e serviços públicos, dentre outros (HARVEY, 2005, p.123). Como se vê, a espoliação é um processo bastante variado e costuma estar associada à expansão da propriedade privada em detrimento de outras lógicas de apropriação de bens materiais ou culturais.

Reconhecer a existência deste tipo de acumulação, vale ressaltar, não deve ser confundido com a sugestão de que existiriam duas vias de desenvolvimento capitalista, uma “selvagem” e outra “civilizada”. O mais adequado seria concebê-los como dois momentos de um mesmo processo, sendo cada um deles condensado de maneira distinta no tempo e no espaço.⁵

A discussão sobre a existência de uma acumulação por espoliação para o caso brasileiro é ainda mais desafiadora. Afinal, como demonstrou a teoria marxista, aqui o capitalismo jamais reproduziu os mesmos padrões encontrados nas regiões centrais.⁶ Além de se combinar com traços das formações sociais anteriores, o capitalismo brasileiro foi e continua sendo mais violento, desigual e predatório. Então, em que sentido seria válida a distinção entre acumulação por exploração e por espoliação? A discussão só faz sentido se considerarmos a existência de diferentes níveis de análise. O capitalismo como totalidade só pode ser apreendido num elevado grau de abstração. Por outro lado, a nível concreto há formas de acumulação que coexistem de maneira contraditória e articulada dentro dessa

⁵ Vale registrar que nem todos os autores marxistas aceitam a divisão proposta por Harvey. Virgínia Fontes, por exemplo, rejeita o conceito de espoliação como forma particular e diferenciada de acumulação porque, segundo ela, isso pressuporia um “lado de fora do capital” (FONTES, 2010, p.62).

⁶ A discussão marxista sobre a especificidade da inserção do Brasil no capitalismo global é longa. Apenas para citar alguns exemplos, para o período colonial e imperial brasileiro temos a obra de Jacob Gorender (2021) que defende a existência de um modo de produção escravista colonial. Já para o século 20, Ruy Mauro Marini (2017), dentre outros, aponta a existência de um padrão de reprodução do capital diferenciado no Brasil.

totalidade. Admitir a existência de variados processos de acumulação significa reconhecer as contradições existentes no funcionamento do capitalismo e no seio da burguesia, bem como a relevância de seus efeitos políticos.

É possível dizer que os processos de espoliação no Brasil têm se manifestado historicamente a partir de três vetores centrais: 1) espoliação financeira do conjunto da sociedade e do próprio Estado através das privatizações, dos mecanismos de endividamento público e privado e da política de juros que favorecem a drenagem de riquezas; 2) espoliação dos recursos naturais, como terras, minérios, madeiras, águas e recursos biológicos através da mineração, do desmatamento, da grilagem de terras e outros mecanismos de expropriação do campesinato e das populações originárias; 3) espoliação do trabalho através de modalidades de subemprego, formas de trabalho análogas à escravidão, expropriação financeira e tributária dos salários.

Não se tratam de processos separados e sim de três eixos interseccionados e complementares. Assim, a acumulação espoliativa não é privilégio de uma única fração burguesa. Todas as frações comparecem em diferentes graus neste processo, combinando formas de exploração clássicas com processos de espoliação. O resultado é a obtenção de um lucro extraordinário que permite à burguesia como um todo manter ganhos elevados inclusive em cenários de estagnação econômica e baixo crescimento, como o vivido no Brasil entre os anos de 2014 a 2023. Um dos sinais de que esta estratégia funcionou foi o aumento no número de bilionários neste período (ROCHA, 2021).

Vejamos cada um dos três eixos mencionados. A espoliação financeira é uma dimensão estrutural da economia brasileira e tem uma longa história. Mas, em se tratando do período recente, a literatura aponta que a financeirização se consolidou a partir do Plano Real, determinando um quadro de baixo crescimento, ênfase na estabilidade monetária, austeridade fiscal, juros altos e câmbio desvalorizado (FILGUEIRAS, 2001). Tudo isso favoreceu a drenagem de recursos da esfera produtiva para a financeira, com ênfase no papel da espoliação dos fundos públicos. Trata-se de uma forma de acumulação compatível com uma política econômica neoliberal.

Levando em conta este quadro geral, a questão a ser respondida é: em que medida o governo Bolsonaro esteve comprometido com a espoliação financeira? Diversas análises afirmam que a indicação de Paulo Guedes ao ministério da Economia, ainda nas eleições de 2018, teria garantido o apoio dos investidores àquela aventura política. Porém, ao longo do mandato, o que se viu foram constantes reclamações dos porta-vozes do “mercado” sobre a

falta de comprometimento de Bolsonaro e Guedes com a agenda de reformas que incluía a manutenção da austeridade fiscal, as privatizações e a autonomia do Banco Central. Seria este um indicativo de que o governo não representava os interesses das finanças? A nosso ver, não. Apesar do tom de desconfiança, o que se viu neste período foi uma política econômica extremamente favorável à espoliação financeira, que se reverteu em aumento dos ganhos deste setor.

Uma das medidas mais radicais nesta área foi a emenda do teto de gastos (Emenda Constitucional nº 55/2016), aprovada durante o mandato de Temer. Porém, a despeito das tentativas de Bolsonaro de flexibilizar pontualmente as restrições orçamentárias impostas por esta legislação, especialmente no final de seu mandato, não houve qualquer esforço sério para revertê-la. Vale lembrar que outra medida estrutural que contemplou os interesses financeiros, a autonomia do Banco Central (Lei Complementar nº 179/202), foi apoiada e sancionada por Bolsonaro sem qualquer crítica. Assim, as reclamações corriqueiras do “mercado” estão longe de representar um antagonismo entre o bolsonarismo e as finanças. Da mesma forma, as reiteradas reclamações sobre a lentidão do processo de privatizações dizem mais sobre a pressa dos agentes financeiros do que sobre a ineficiência do governo. Vale ressaltar que houve uma escalada nas privatizações, tendo o Estado aberto mão de cerca de 36% das empresas que controlava (KONCHINSKI, 2022), com destaque para a venda da Eletrobras, que entregou um setor estratégico da economia brasileira - o sistema energético - para as grandes corporações.

Ao mesmo tempo, é importante destacar a originalidade da gestão de Bolsonaro e do Banco Central em não reproduzir o coquetel de austeridade típico do neoliberalismo dos anos 1990. Se, por um lado, o teto de gastos superou em profundidade as experiências conhecidas no Brasil, por outro, a política de juros altos foi atenuada. Ao que parece, o Banco Central atuou de forma menos restritiva com vistas a impulsionar a liquidez na economia (ARAÚJO, 2025, p.13), explicitando o caráter flexível do neoliberalismo em vigor. O que não significou, de forma alguma, penalização dos bancos, até porque tal política foi operada por dois economistas com livre trânsito no mercado, Ilan Goldfajn (2016-2019) e Roberto Campos Neto (a partir de 2019). A evidência da natureza espoliativa deste processo foi a ocorrência de um repasse recorde de recursos do Banco Central às instituições financeira durante a pandemia de Covid-19, superando cerca de dez vezes o valor transferido pelo Estado ao setor privado durante a crise de 2008 (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

O resultado desta política econômica foi a manutenção dos lucros dos bancos, cujo caráter espoliativo fica demonstrado pelo contraste entre seus ganhos e o baixo desempenho do PIB brasileiro. Mesmo em uma conjuntura restritiva como a de 2020, quando se deu a primeira onda da pandemia no Brasil e o PIB despencou mais de 3%, os bancos obtiveram um lucro de R\$79 bilhões. E nos anos seguintes, a lucratividade seguiu ascendente apesar das oscilações da conjuntura.⁷ O que explica este desempenho notório? A nosso ver, a acentuação dos traços espoliativos que impulsionaram uma maior expropriação dos fundos públicos, das classes trabalhadoras e das atividades produtivas.

Por mais autônomo que possa ter se tornado o capital financeiro, ele permanece vinculado ao mundo da produção. As finanças cumprem um papel especial no processo de espoliação, pois além de beneficiar-se diretamente (LAPAVITSAS, 2009) elas também induzem este processo em outras áreas. Afinal, sempre que o capital vive momentos de crise é na esfera financeira que se processam as pressões sobre as frações internas nos países subordinados ao sistema internacional.

Um exemplo desta imbricação é a atuação de um fundo de investimentos ligado à Universidade de Harvard e sua incidência no espaço agrário brasileiro. A partir de 2007 este fundo passou a investir em ativos altamente valorizados, como terras, florestas, exploração madeireira, cultivo de soja e bioenergia. Neste período ocorreu uma série de casos de desmatamento e grilagem de terras envolvendo o grupo (VICENTE, 2020). A Insolo Agroindustrial, pertencente ao fundo de Harvard, que controlava cinco empresas no Piauí dedicadas ao cultivo de soja, foi acusada de desmatar cerca de 53 mil hectares na última década (VICENTE, 2020, p.104). Uma das subsidiárias da Insolo, a Sorotivo, perdeu por decisão judicial 27 mil hectares em 2018 adquiridos por meio de grilagem (VICENTE, 2020, p.108). Em 2021, a Insolo passou a ser controlada por Ricardo Faria, um aliado de Jair Bolsonaro que ganhou projeção, numa operação cercada de suspeitas (GUSSEN, 2022).

Este caso ilustra a articulação do grande capital internacional com as frações internas da classe dominante brasileira, evidenciando o papel que a espoliação cumpre para a transferência de valor das regiões periféricas para os centros do capitalismo global, como aponta Traspadini (2018). Percebe-se que há uma hierarquia econômica que determina o ritmo do processo em cada conjuntura. Enquanto os setores agrários e extrativistas expropriam

⁷ Dados disponíveis em
<<https://www.dieese.org.br/sitio/buscaDirigida?tipoBusca=tipo&valorBusca=desempenho+dos+bancos>>.
Acesso em 12/04/2025.

diretamente os recursos naturais, as comunidades locais e seus próprios trabalhadores, o grande capital financeiro pode realizar este processo indiretamente, pela espoliação das próprias frações a ele subordinadas.

A segunda área onde a espoliação no Brasil opera são os recursos naturais. A dimensão territorial e a abundância de terras, águas, florestas, minérios, fontes de energia e biodiversidade faz com que o país seja fortemente cobiçado pelo capital internacional. Herdeiros de um longo histórico de violência e atividades predatórias, tradicionalmente atribuí-se aos setores agrários e extrativistas o protagonismo neste processo. Observa-se forte regionalização neste tipo de atividade, que corresponde à faixa de expansão da fronteira agrária e mineradora. Concentrada atualmente na Amacro (Amazonas, Acre e Rondônia) e Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), o complexo espoliativo avança sobre os territórios da Amazônia e do Cerrado. Tratam-se das regiões com maior grau de concentração da propriedade da terra, coincidindo com a fronteira aberta pelo desmatamento, queimadas e grilagem, mediante a exploração de madeira, pecuária extensiva e mineração. Além disso, não ficam de fora as relações de trabalho coercitivas, precárias e mal remuneradas. Ou seja, um arranjo espaço-temporal que concentra e articula num mesmo território um conjunto variado e complementar de atividades predatórias (TRASPADINI, 2018).

Vejamos alguns exemplos da dimensão econômica desse complexo. O caso de Claudecy Oliveira Lemes ficou nacionalmente conhecido. Empresário do agronegócio no estado do Mato Grosso, Claudecy foi autuado em R\$2,8 bilhões em abril de 2024 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente devido ao uso irregular de agrotóxicos. Ao longo de três anos ele comprou enormes quantidades de pesticidas e aplicou-os sobre uma imensa área florestal do Pantanal para desmatá-la e abrir caminho para a criação de gado em pastagens. Aparentemente, o uso deste método, que custou-lhe cerca de R\$ 25 milhões, permitiu-lhe desmatar e grilar cerca de 81 mil hectares de terras, algo equivalente à área do município de Campinas.⁸ O gado criado nessas áreas desmatadas e griladas era revendido para os frigoríficos da JBS.

Outro caso notório é o de Roberto Katsuda, proprietário da World Tractor, importadora de equipamentos pesados, com sede em Itaituba, estado do Pará. A particularidade de sua atividade é que ela se localizava no principal centro de garimpo do país. Katsuda se especializou em fornecer retroescavadeiras e pás-carregadeiras para os garimpeiros que atuavam na região do Pará e Roraima, utilizadas para extrair ouro ilegal de terras indígenas

⁸ Informações obtidas em Scortecchi (2024) e Campos e Dallabrida (2024).

das etnias Kayapó, Munduruku e Yanomami. Cada uma dessas máquinas custava, na época, entre R\$500 mil e R\$ 1 milhão, e eram indispensáveis para escavar o entorno dos rios em busca de ouro. Somente no município de Itaituba (PR), Katsuda vendia em média 100 escavadeiras por ano para o garimpo. Como era de se esperar, ele foi personagem ativo da campanha pela legalização dos garimpos em terras indígenas, que contou com o apoio do então presidente Bolsonaro, em 2019.⁹

O que esses exemplos mostram é que existe uma parcela da burguesia que depende da expropriação permanente de recursos naturais, processo que funciona como uma “acumulação originária” de capital capaz de garantir altíssimos níveis de lucratividade e, consequentemente, enriquecimento rápido. Não por acaso foi este o setor que apoiou e defendeu mais calorosamente Bolsonaro, tendo sido uma das bases de articulação e financiamento do movimento golpista que culminou nos ataques de 8 de janeiro de 2023 em Brasília (LUIZ, 2023). Neste caso, mais do que em qualquer outro, a atuação favorável do presidente foi estratégica para desvencilhar os interesses espoliativos das restrições existentes.

Há também informações quantitativas que evidenciam este processo. Uma das formas de aferir a intensidade da espoliação dos recursos naturais são os dados sobre desmatamento, via tradicional de apropriação de florestas públicas, áreas de proteção ambiental e territórios indígenas no Brasil. Entre os anos de 2004 e 2010 houve uma redução significativa das áreas desmatadas (MAPBIOMAS, 2023), que coincide com os esforços dos governos de Lula e Dilma de apresentar o Brasil ao mundo como uma nação ambientalmente sustentável. Esta tendência muda visivelmente entre 2018 e 2022, sendo que neste último, o desmatamento total (vegetação primária e secundária) volta aos patamares do início dos anos 2000. Não por acaso, esta intensificação coincide com o período da presidência de Bolsonaro.

Mas a espoliação dos recursos naturais não é representada apenas pelas queimadas e pelo desmatamento. A partir da crise de 2008 houve um rápido crescimento da atividade mineradora no Brasil (MAPBIOMAS, 2022, p.3). Ao mesmo tempo, ocorreu uma inflexão histórica na relação entre mineração industrial e garimpo. Até 2011, a mineração industrial vinha se tornando mais relevante. No entanto, a partir daí a tendência se inverte e o garimpo passa a crescer em velocidade acelerada, superando, em 2019, a área destinada à mineração industrial. Por consequência, isso representou um aumento dos ganhos do médio capital, de mais difícil fiscalização e controle estatal. Outro fator de destaque foi o crescimento

⁹ Informações obtidas em Camargos (2019).

exponencial do garimpo em terras indígenas, que passou de pouco mais de 7.000 hectares em 2017 para quase 20.000 hectares em 2021 (MAPBIOMAS, 2023, p.3).

Aqui é perceptível a existência de um vínculo orgânico entre o discurso antiambientalista e anti-indigenista de Bolsonaro e os interesses das frações agrárias e extrativistas que lideraram a expropriação dos recursos naturais. Neste sentido, a postura do presidente em relação à pauta ambiental, assim como a de seu ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, para além de suas influências intelectuais negacionistas (ou anti-intelectuais), não pode perder de vista sua vinculação com interesses de classe muito reais e efetivos. O que aliás fica explícito pelo envolvimento de Salles num esquema de exportação ilegal de madeira extraída da Amazônia.

A frase do então ministro na reunião ministerial de 22 de abril de 2020 ficou muito conhecida: "Precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de Covid, e ir passando a boiada, e mudando todo o regramento (ambiental), e simplificando normas" (SHALDERS, 2020). Ela expressa não só um neoliberalismo radical a nível doutrinário, mas, sobretudo, a mais pura e simples defesa de um projeto espoliativo.

Bolsonaro também não mediu esforços para desmoralizar a política indigenista no discurso e na prática: defendeu e protegeu garimpeiros, agiu a favor da mudança do Marco Temporal e trabalhou para derrubar as restrições existentes às atividades mineradoras em terras indígenas. Um dossiê publicado em 2022 pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos em parceria com a organização Indigenistas Associados mostra como a Funai foi enfraquecida para não criar empecilhos a esta ofensiva e, em certa medida, instrumentalizada para impulsioná-la (INESC; INA, 2022). Longe de ter sido uma mera aliança de ocasião, este processo foi orgânico. Prova disso é a coincidência geográfica entre o “arco do desmatamento” e as regiões que foram bases eleitorais de Bolsonaro no pleito de 2022 (PAJOLLA, 2022).

A terceira área onde a atuação do governo brasileiro foi decisiva para o avanço das atividades espoliativas foram as relações trabalhistas. A superexploração do trabalho disseminada no Brasil é uma modalidade de expropriação do salário do trabalhador, que inclui formas muito variadas que vão desde a baixa remuneração de trabalhadores com alta qualificação, até as formas mais agressivas conhecidas como “trabalho análogo à escravidão”.

É certo que o conjunto da burguesia beneficia-se da compressão dos salários abaixo do nível necessário para a própria reprodução da força de trabalho em padrões materiais e

culturais civilizados. Porém, o grau de expropriação depende do setor econômico e das condições concretas do mercado de trabalho para categorias específicas. Além disso, como se trata de uma variável que envolve fatores culturais, é mais difícil empreender análises concretas e objetivas. Aqui, o ponto de corte de onde começam as práticas espoliativas depende do critério usado para definir qual seria o salário que corresponde ao valor da força de trabalho. Alfredo Saad Filho aponta uma série de dificuldades envolvidas neste cálculo (SAAD FILHO, 2001).

Uma primeira aproximação pode ser feita a partir do cálculo do Dieese, que revela que o salário mínimo tem permanecido mais de quatro vezes abaixo do valor necessário para garantir a sobrevivência familiar do trabalhador.¹⁰ A expropriação salarial é, portanto, uma prática bastante generalizada entre a classe dominante, e evidentemente não é uma novidade por aqui. Outras formas de aproximação ao tema passam pela comparação da realidade do Brasil com outros casos nacionais ou a análise das oscilações do nível salarial ao longo do tempo. Em relação ao primeiro corte, o Brasil certamente não está sozinho. Afinal, estamos numa posição periférica dentro do esquema de arbitragem global do trabalho ao lado da maior parte da população mundial, como demonstra John Smith (2024, p.313).

Mas a intensificação da espoliação da força de trabalho pode ser demonstrada ao observar-se a evolução do salário real ao longo de diferentes governos entre 2000 e 2022. Constata-se que, mesmo no final do governo de Fernando Henrique Cardoso, um período caracteristicamente neoliberal, a tendência histórica foi de valorização salarial, com destaque para o significativo aumento durante os dois primeiros mandatos de Lula. A partir de 2018, porém, o quadro é de estagnação e, entre 2022 e 2023, de queda (WELLE; FURNO; BASTOS, 2022, p.5).

Sem dúvidas, o principal arcabouço legal que permitiu o aprofundamento da superexploração foi a reforma trabalhista, aprovada em 2017 ainda durante o governo Temer. Segundo Vieira e Araújo (2022, p.6), o projeto que tramitou no Congresso incorporava um conjunto de medidas formuladas pela Confederação Nacional da Indústria para a “modernização do trabalho”, denotando a sintonia desta reforma com os interesses industriais. Bolsonaro buscou aprofundar as medidas de seu antecessor. Em 2019, o ministro da Economia, Paulo Guedes, formulou o projeto “carteira verde amarela” voltada para jovens, que previa um regime especial de trabalho sem acesso integral aos direitos da CLT. A

¹⁰ Dados disponíveis em <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>. [Acesso em 12/04/2025].

proposta permaneceria em pauta ao longo dos quatro anos em que Bolsonaro esteve na presidência, sofrendo resistências do movimento sindical e do Congresso para sua aprovação. Já durante a pandemia de Covid-19, Bolsonaro aproveitou a excepcionalidade da conjuntura para flexibilizar ainda mais os direitos trabalhistas, desrespeitando o direito a férias e descanso semanal, autorizando o prolongamento da jornada de trabalho, suspendendo convenções e acordos coletivos e restringindo a atuação sindical (PRAUN, 2020).

O impacto real da política salarial sobre a classe trabalhadora pode ser melhor aferido pelo cálculo do poder de compra do salário mínimo tendo como referência a cesta básica (WELLE; FURNO; BASTOS, 2022, p.6). A partir dele, observa-se uma acentuada queda no poder de compra entre os anos de 2019 a 2023, reiterando o caráter marcadamente espoliativo daquela conjuntura.

Uma outra forma de aproximação é partir de um recorte mais restrito que indique onde estão os trabalhadores mais superexplorados do país. Neste caso, pode-se utilizar como referência aqueles setores cujas relações trabalhistas são tão predatórias que se assemelham à escravidão. A “lista suja do trabalho escravo” elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego traz informações relevantes sobre esta realidade. Em 2022, o maior número de casos foram encontrados, respectivamente, no cultivo do café, construção civil, produção de carvão vegetal e pecuária bovina (ALESSI, 2022). Em 2024 (G1, 2024), a nova lista era liderada pelo trabalho doméstico, seguido pelo cultivo de café, pecuária bovina, produção de carvão e construção civil.¹¹

Ou seja, percebe-se que, no século 21, o meio rural brasileiro continua sendo o lócus principal, ainda que não exclusivo, da espoliação da força de trabalho. Neste quesito, inclui-se não só o chamado agronegócio, mas também o extrativismo e a mineração. De qualquer forma, a disseminação de atividades que aliam alta tecnologia e mão de obra precarizada - como os transportes por aplicativo (Uber, Ifood, Rappi, etc.) - assim como a descoberta de práticas espoliativas na vinicultura gaúcha (DW, 2023) também colocam em questão o perfil das relações de trabalho em setores tidos como mais civilizados.

CONCLUSÃO

¹¹ Vale ressaltar que cada empresa autuada permanece com o nome na lista por dois anos, sendo monitorada neste período pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Este trabalho é parte de um esforço coletivo de desvendamento da natureza de classe do governo Bolsonaro. Buscamos demonstrar que o bloco no poder que governou o Brasil entre 2019 e 2023 cumpriu um papel funcional para o aprofundamento da acumulação via espoliação. Ao mesmo tempo, fizemos um esforço de apresentar evidências desta mudança de padrão na economia. Evidentemente, esta análise baseou-se em outros trabalhos que já apontaram a radicalização do caráter predatório do capitalismo brasileiro. Assim, as três principais frentes de expropriação apontadas no texto (finanças, recursos naturais e força de trabalho) devem ser vistas mais como a síntese de processo complexo e multifacetado do que como um modelo acabado.

Ao mesmo tempo levantamos a hipótese de que estes mecanismos espoliativos foram capazes de garantir a continuidade da acumulação em cenários de baixo crescimento. Ou seja, o conceito mobilizado contribui para elucidar o amplo apoio dispensado pela burguesia a governos que parecem apostar não só na desregulamentação econômica de tipo neoliberal, mas também no ataque aos valores que garantem a existência do sistema democrático. Afinal, em grande parte, são estas bases morais que impõem barreiras à expansão desenfreada de práticas espoliativas movidas pelos imperativos da acumulação capitalista. Daí entende-se porque, com frequência, o neoliberalismo vem acompanhado de autoritarismo, como bem demonstrou Naomi Klein (2008). Ou seja, a disputa em torno dos valores dominantes na sociedade não está desvinculada dos rumos da política econômica.

Neste sentido, análises comparativas das formas de acumulação impulsionadas por governos de extrema-direita na América Latina talvez possam elucidar em que medida a hipótese desenvolvida neste trabalho tem validade mais ampla. De forma inversa, ainda está por ser melhor explorada a relação contraditória dos governos progressistas do continente com estas práticas econômicas, cujas raízes estruturais parecem inviabilizar a médio e longo prazo projetos emancipatórios.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. **Nova ‘lista suja’ do trabalho escravo inclui empregadores que receberam auxílio emergencial.** 2022. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2022/04/nova-lista-suja-do-trabalho-escravo-inclui-empregadores-que-receberam-auxilio-emergencial/>>. [Acesso em 12/04/2025].

ALMEIDA FILHO, Niemeyer; PAULANI, Leda. Regulação social e acumulação por expropriação: reflexão sobre a essencialidade das teses da financeirização e da natureza do Estado na caracterização do capitalismo contemporâneo. **Economia e sociedade**, v. 20, n. 2, p.243-272, ago 2011.

ARAÚJO, Victor. A economia brasileira sob o governo Bolsonaro (2019 – 2022): neoliberalismo radical e pragmatismo econômico. **Revista Brasileira de Economia Política**, n.71, p.77-112, jan/abr 2025.

BERRINGER, Tatiana; BOTÃO, Gustavo. Bolsonaro's foreign policy and the brazilian bourgeoisie. **Contexto Internacional**, v.40 (2), p.1-23, maio/ago 2024.

BOITO JÚNIOR, Armando. O caminho brasileiro para o fascismo. **Cadernos CRH**, v.34, p.1-23, 2021.

CAMARGOS, Daniel. **Em ofensiva contra indígenas no Pará, garimpeiros ilegais movimentam mercado bilionário**. 2019. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2019/11/em-ofensiva-contra-indigenas-no-para-garimpeiros-ilegais-movimentam-mercado-bilionario/>>. [Acesso em: 18/03/2025].

CAMPOS, André; DALLABRIDA, Poliana. **JBS: pecuarista multado por desmate com 'agente laranja' abasteceu frigorífico**. 2024. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2024/04/pecuarista-abasteceu-jbs-multado-desmate-agente-laranja/>>. [Acesso em: 18/03/2025].

CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**, v.20, n.1, p.284-304, 1999.

CARVALHO, Jéssyca; OLIVEIRA, Adriano. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. **Revista NERA**, v. 24, n. 58, p.28-55, maio/ago 2021.

CORREIO BRAZILIENSE. **Pacote anunciado pelo governo deve liberar R\$ 1,2 trilhão aos bancos**. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/03/24/internas_economia,836224/pacote-anunciado-pelo-governo-deve-liberar-r-1-2-trilhao-aos-bancos.shtml>. [Acesso em: 12/02/2025].

DW. **O caso de trabalho análogo à escravidão em vinícolas no RS**. 2023. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-caso-de-trabalho-an%C3%A1logo-%C3%A0-escravid%C3%A3o-no-rs/a-64865707>>. [Acesso em: 08/06/2025].

FARIAS, Luiz. Ascensão do “agronegócio” e crise da democracia no Brasil. **Configurações Revista Ciências Sociais**, v. 27, p.95-110, 2021.

FILGUEIRAS, Luiz. **História do Plano Real**. São Paulo: Boitempo, 2001.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

G1. **'Lista suja' do trabalho escravo inclui 248 empregadores e bate novo recorde; veja os nomes.** 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2024/04/05/governo-atualiza-lista-suja-do-trabalho-escravo-com-248-novos-empregadores.ghml>>. [Acesso em: 12/04/2025].

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: FPA/Expressão Popular, 2021.

GRANATO, Leonardo; RECH, Moisés. Estado, neoliberalismo y bloque en el poder en el gobierno de Jair Bolsonaro. In: CRESPO, Regina et al (Coord.). **(Des)Brasil: del desvarío bolsonarista a los desafíos de la reconstrucción**. Ciudad de México: CIALC, 2024.

GRANATO, Leonardo; UBERTI, Guilherme. Mercosul e regionalismo aberto nos governos Temer e Bolsonaro: uma análise dos relatórios de gestão. **Revista Intellector**, v.21, n.41, p.1-21, jan/jun 2024.

GUSSEN, Ana. **O amigo emergente**. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-amigo-emergente/>>. [Acesso em: 18/02/2025].

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2ªed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HUR, Domenico. Discursos sobre a retórica governamental de Bolsonaro: louco, genocida, necroliberal ou cortina de fumaça? **Lugar Comum**, n. 61, p.190-210, set 2021.

INESC; INA. Fundação Anti-Indígena: **Um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro**. Brasília: INESC/INA, 2022.

JABBOUR, Elias; PINTO, Eduardo; DANTAS, Alexis. Notas sobre a reconstrução do Brasil. **Texto para discussão do Instituto de Economia da UFRJ**, n.5, p.1-27, fev 2022.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KONCHINSKI, Vinicius. **Bolsonaro já privatizou um terço das estatais**. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/14/bolsonaro-ja-privatizou-um-terco-das-estatais>>. [Acesso em: 11/02/2025].

LAPAVITSAS, Costas. Financialised capitalism: crisis and financial expropriation. In: LAPAVITSAS, Costas. **Financialisation in Crisis**. Leiden: Brill, 2012.

LENTZ, Rodrigo; PENIDO, Ana. Com a bíblia e com o fuzil: notas exploratórias sobre a ascensão evangélica nas forças armadas. **Brasiliiana: Journal for Brazilian Studies**, v.10, n.2, p.351-367, 2021.

LUIZ, Caio. **Grupo com empresários do agro articulou 8 de janeiro, diz relatório da Abin**. 2023. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/grupo-com-empresarios-do-agro-articulou-8-d-e-janeiro-diz-relatorio-da-abin/>>. [Acesso em: 13/02/2025].

MAPBIOMAS. Coleção 9: Mapeamento anual de cobertura e uso da terra no Brasil de 1985 a 2023. **Brasil: Mapbiomas, 2024.** Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/08/Fact_Colecao-9_21.08-OK.pdf>. [Acesso em: 12/04/2025].

MAPBIOMAS. Destaques do mapeamento anual de mineração e garimpo no Brasil de 1985 a 2021. **Brasil: Mapbiomas, 2022.** Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/11/MapBiomias_Mineracao_2022_30_09_1.pdf-_pdf>. [Acesso em: 11/05/2025].

MARINI, Ruy. Dialética da dependência. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, v. 9, n. 3, p.325-356, dez 2017.

MARTUSCELLI, Danilo; PARAIZO, Maria. União de divisão do complexo da soja diante dos governos de Jair Bolsonaro no Brasil e Alberto Fernández na Argentina. **Revista Práxis e Hegemonia Popular**, v. 8, n. 13, p.101-147, dez 2023.

NANNINI, Warllen. Agronegócio e a extrema-direita bolsonarista: Simbiose que engendra e amplia a barbárie socioambiental no Brasil. **Ambientes**, v.5, n.1, p.55-100, 2023.

NOZAKI, William. Quem apoia Bolsonaro. **Debates Contemporâneos**, Editora Sociologia Política, n.3, p.1-36, 2021.

PAJOLLA, Murilo. **Mapa eleitoral inédito comprova aliança entre bolsonarismo e crime ambiental na Amazônia.** 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/10/20/mapa-eleitoral-inedito-comprova-alianca-entre-bolsonarismo-e-crime-ambiental-na-amazonia/>>. [Acesso em: 17/03/2025].

PRAUN, Luci. Espiral da Destruição: legado neoliberal, pandemia e precarização do trabalho. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, p.1-8, 2020.

RAIS. Sumário executivo, ano-base 2022, **Ministério do Trabalho e Emprego**, 2024.

REGINATTO, Ana. O governo Bolsonaro e a agenda de garimpeiros e mineradoras (2019-2022). **Marx e o Marxismo**, v.10, n.19, p.128-147, jul/dez 2022.

RIBEIRO JÚNIOR, José. Acumulação primitiva, capital fictício e acumulação por espoliação: introdução a uma leitura geográfica da economia capitalista contemporânea. **Revista Tamoios**, n.1, p.55-66, jan/jun 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/5354/9590>>. [Acesso em: 28/05/2025].

ROCHA, Lucas. **Número de bilionários cresce no Brasil e no mundo mesmo com crise gerada pela Covid.** 2021. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/brasil/2021/4/6/numero-de-bilionarios-cresce-no-brasil-no-mundo-mesmo-com-crise-gerada-pela-covid-94775.html>>. [Acesso em: 12/04/2025].

SAAD FILHO, Alfredo. Salários e exploração na teoria marxista do valor. **Economia e Sociedade**, n.16, p. 27-42, jun 2001.

SCORTECCI, Catarina. **Pecuarista do pantanal é alvo de investigação por desmate químico em 81 mil hectares**. 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/04/pecuarista-do-pantanal-e-alvo-de-investigacao-por-desmate-quimico-em-81-mil-hectares.shtml>>. [Acesso em: 18/03/2025].

SHALDERS, André. **Passando a boiada: 5 momentos nos quais Ricardo Salles afrouxou regras ambientais**. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364652>>. [Acesso em: 17/03/2025].

SINGER, André. **Os sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SMITH, John. **Imperialismo no século XXI**. São Paulo: Expressão Popular, 2024.

SOYER, Gabriel; BARBOSA JÚNIOR, Ricardo. O extrativismo agrário do governo Bolsonaro a partir das relações Estado-sociedade. **Revista da ANPEGE**, v. 16, nº. 29, p. 522 - 554, 2020.

TRASPADINI, Roberta. A acumulação por espoliação como fundamento do caráter contínuo da transferência de valor do capitalismo dependente para o capitalismo hegemônico. **Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social**, p.1-13, jun 2018.

VALLE, André; PASSO, Octávio. As frações burguesas e o governo Bolsonaro durante a pandemia da Covid-19 (2020-2021). **Práxis e Hegemonia Popular**, v.6, n.9, p.21-45, dez 2021.

VIEIRA, Carlos; ARAÚJO, José. Fundamentos da contrarreforma trabalhista do governo Temer e suas repercussões para a classe trabalhadora. **Psicologia e Sociedade**, n.34, p.1-14, 2022.

WANDERLEY, Luiz; GONÇALVES, Ricardo; MILANEZ, Bruno. O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**. v. 16. n. 29, p.555-599, 2020.

WELLE, Arthur; FURNO, Juliane; BASTOS, Pedro. **O poder de compra do salário mínimo: dos governos Lula a Bolsonaro**. Nota 18, Unicamp, out 2022. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/noticias/o-poder-de-compra-do-salario-minimo-dos-governos-lula-a-bolsonaro-nota-do-cecon-n-18>>. [Acesso em: 09/12/2024].

CHECKLIST PARA PAPER COMPLETO	
NORMAS	ASSINALAR COM “✓” OU “OK”
Logo do 14º SNS&P na primeira página	ok
Texto entre 12 e 15 páginas (excluindo capa e referências)	ok
Formato de papel A4	ok
Margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm	ok
Fonte Times New Roman, tamanho 12	ok
Recuo de 1,25 cm para a primeira linha de cada parágrafo	ok
Espaço entre linhas de 1,5	ok
Referências conforme normas o “Manual de Normalização de Documentos Científicos de acordo com as normas da ABNT” [UFPR]: < https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/73330 >	ok
Conversão do arquivo em .pdf	ok